

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

COMUNICADO 004/2015 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2016/2017.

Art. 2º. *As vacâncias existentes são:*

Representantes das Entidades e Organizações Socioassistenciais

- ✦ **01 (uma) vaga de 1º suplente**
- ✦ **01 (uma) vaga de 2º suplente**

Representantes dos Trabalhadores e Organização de Trabalhadores.

- ✦ **02 (duas) vagas de 1º suplente**
- ✦ **03 (três) vagas de 2º suplente**

Representantes dos Usuários e de Organização de Usuários e de Movimentos Sociais.

- ✦ **03 (três) vagas de Titular.**
- ✦ **03 (três) vagas de 1º suplente.**
- ✦ **03 (três) vagas de 2º suplente.**

Art. 3º. A referida Chamada Pública será realizada no dia **16 de dezembro de 2015 às 9:00 horas** na Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº.119, no bairro Ponta da Praia, em Santos/SP.

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente o segmento em vacância, descrito no Art. 2º. deste Edital.

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 615/2015.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 01 de dezembro de 2015

**Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**